

15 de Janeiro de 1834 Francisco de
Assis de Almeida Secretário

Segundo das devizas desta villa com a villa de Capivari
que se dá teor a seguinte. Em consiq. do officio que v. S. S. nos
dirigiu, p. lhos informarmos circunstanciadamente sobre as
devizas, aqui se procedio entre vros. e o Municipio de Capivari, p.
Onde como membros da Comissao: fui eu, Bento Manuel de
Barros dego Bento Manuel de Moraes e Barros, e Joao Teixeira
de Barros, respondemos a lha q. primeira em to procuramos saber
de Pedro Ferras de Estrada antigo morador em Capivari, onde se
pergunta se ser omnis entre as duas villas, e elle responde q.
se lhe dizia ser o lhor da Goa, lugar que fica na Estrada
entre as mesmas. Reunida a Comissao. entrando nos em conferen-
ta sobre do primeiro ponto, e confirmando a lha. Manuel Jose
de Estrada de uma Comissao daquelle Municipio que adito
lugar, o lhor da Goa, heva omnis, e que a saber, q. ter ha pasado
muitas vezes, por aquelles, que era mesmo lugar fosse
o primeiro ponto donde se partissemos: houve a proposicao da
parte do Cap. Tor. Correa, querendo que deixado a considera-
cao de distan. se fizessem as devizas q. vertentes, o que
faria ficar pertencendo a Capivari. Felis Antonio e lhos
Amuntos annos frequentes de lhos, onde tem casas de
de moradas, e para a qual fica sem duvida com menos dis-
tancia. P. ut e p. entre os lhos thantos nos ou parecerem, po-
zendo verem que as devizas naturais heva. nos. e que quiver
a respeito de lador e que fuisse deviza prevalendo a lhas.
de distancia, e lhos de moradas, lhas. ut e a lhos
casam. Recomendada p. lha o Cap. Tor. Prudencia Vin-
nos, que o primeiro ponto fosse o lhor da Goa. Derogando a
deviza q. o lado direito da Estrada desta a aquelle Municipio

Município, novamente queramos q. se desiguem as vertentes 184
e d'elles ficarem pertencendo d'elles Terras Castanheo antigas
morador em Piracicaba. Com legas de moradas na Villa do, eg.
onde fica Com menos de tanto: omissos queramos a ter feito de
Alvariz Terras Castanheo, inda que a Espirito Santo mais de
a distancia como as vertentes lhe fossem contrarias, e lora de tas
bem ser antigo morador em Piracicaba, mas em tao. esta legua
tatois q. imbuos passageiros mudar de frequencia, o q. ja
nos quer novamente de atisland. fazendo Caminho para esta
V. continuando a frente mas os muros tencause no Cito de
Soaquim Siquira de Barros e igualmente frequencia de de Alvariz
Cito annos de vinte annos no sitio em que esta adios que
Zonas que ficasse para de lora feita a legas de ser hum
quarto mais omissos mais perto, ficamos em um q. q.
segunda distancia de nos. de nos. em com a dar a hum
ador, frequencia de mais de vinte annos, onde tem de
tas annos de morador, eg. Omissos que por curamos her a
o pachoado, q. q. outro nos her praticavel: e entao. Com
condamos Cito que de Alvariz de lora de lora humana
hubs, que de lora morador feita a frequencia de lora e d'elles
de d'elles frequencia de lora esta her frequencia mais omissos
omissos de lora humana hubs as d'elles de Salvador d'elles
ficando de lora frequencia: por ja de de lora frequencia, q. q.
onde frequencia de lora feita mais perto talvez mais frequencia
de lora ponto de lora frequencia de lora frequencia. a em contraria de lora
q. hoga a Sitio de Padre Antonio Sanguem de lora, edo de
q. de lora de lora frequencia de lora frequencia a frequencia de lora
nos q. em untao. houve frequencia. querendo d'elles que adito Padre
e o Site ficado de lora de lora Municipio, mas frequencia
ter se q. de lora frequencia de lora frequencia de lora frequencia, que
de lora Site estava em untao com frequencia de lora frequencia, q. feita o
Caminho que se haia abrir ficava com menos distancia
a Piracicaba, e lora Com lora de lora frequencia de lora frequencia,

Fronteira de sequencia huma linha para o sul
a terminar na Barra de Tubinas. Chamado de Rocho
que der agora no Rio Capivara e onde no lado a leste do dito
Contado que de Sim Contrás. e findas as divizas entre
Capivari, e Porto Felis. Pelo o lado a quando da estrada
entando nos seus em formosains que se serviram etudo
Comissim. d'esse lugares o dito Cap. Manoel Jose e Memes
do laquis no, dirigia elle as divizas, p'ra tanto de sequencia
fronte Othon daq'ora, como meillor the p'ra tanto de sequencia
Ouro. Contra d'esse do mus no Cap. Jose Correa que se
intertava a largar pelo o lado a leste da estrada. Não
sabemos the o p'ra tanto que os moradores desse lado se tinham
querendo das divizas para o lado. Sendo assim a
Conferencia, entando com cordes com nome o Luis de las
Sergento mor e l'hebrato da l'orta Guimaraes e o Cap.
Manoel Jose de Almeida, de Claram e o Cap. Jose Correa
q. nos annos aquella diviza, q. q. nos sequia linha da
p'ntes e natureza, q. q. nos formava quadrado e egua
a sim haia dar o voto de p'ra tanto. em tas. e signam
os Anco com cordes, the de Claram e ao Cap. Manoel
Presidente que aquella diviza p'ra tanto sequia omnia
muito Capivari e entre ambos Municipios. que hira
amais a l'omidade aos moradores entre medios, que hira
muito Salvador e M. Bernitha, que hira deficao sendo
de Capivari, hira ja fruzgado de tubinas hi huma vez.
Lado que inda a p'ra tanto p'ntes e moradores requiridos
Depois seubem q. o dito Cap. Jose Correa, Cumam entas
deziouzo de que ficarem para o seu them se p'ra tanto
dos legais que entas em Cortado a farenada de falsidade
Pinto feras tres legos unias d'essa Villa, e simo da
quella im f'ra q. q. nos dita moradores com Manoel
Feras Ca tanto a l'ima nomeado sequem hira a p'ra tanto
pe d'indo amudanca da diviza p'ra tanto p'ntes e l'omias.

Camará; e com este assignado e forçando seu voto **185**.
 Separado, dirigio ao Ex. Sr. Presidente; Imagnal
 Sr. Sedi, que apresentem mapas topographicos, e que
 afirmarem se com a dita direçao por terra do ponto barra
 de Rocha ao Tubirao. Capivari mirim, contra o vertice de
 seu termo, e que de q. desaga no Tiete, edite Tubirao.
 pro curar os morados, dizendo para dentro e fora dirigido -
 dos moradores, e dos morados, que estas avista dita Villa
 e tal ves com poucas mais de duas legoas q. em direitura,
 pro curar Cabocim de Mumbuen, para da haí dirigio
 e ao lado esquerdo da estrada a terminar nos divizos de
 S. Com São Carlos. Ficando por este modo, a lida de nos.
 seguir se menciona alguma direçao natural, que se tenta
 Egeia onze moradores ja dirigidos desta terra, e em mais
 das duas villas obrigados a serem daquella, dizendo legoas
 em as Comidades, a lida de nos, que estando duas legoas
 dentro desta terra, tres em mais dita villa, e cinco daquella,
 nos de q. q. modo tem sido o ultimo anno de Capivari.
 V. S. E. assignado humo informacao de constancia, por
 do governo de um prazo annuado de novena S. J. e o de 1834
 C. de 10 de eff. do 1834. Affirmao Sr. Pres. de Mombro
 do eff. de 10 de 1834. Antonio Lourenço de Mombro
 Bento Manoel de Moraes e Barros.

Registo de hum officio q. dirigio a Sr. Luis de Paes
 do Distrito do Sul a Camara eja e do theso reg.
 Pela reapcao do officio q. 1834 me dirigem e cumperem
 responder q. na ver. officio ao Sr. Sr. Presidente hevan
 do a sua prorencia o enconveniencia que achava no Di-
 trito do Sul, onde existem oito fogos q. se dizem
 pertencer ao Municipio de Capivari o q. confirmo e a lida
 digo q. sao mais de oito aos q. hevan e precios q. eram
 do N. Municipio abrangiam duas legoas de terreno den-
 te termo onde existem moradores q. pertencem